

## SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

### Despacho SN/1985 de 26 de Setembro

Nos termos e com base na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 52/82 de 25 de Março aplicável ao caso em a preço «ex vi» do artigo 19.º do Decreto Regional n.º 23/82/A, de 19 de Julho e cumpridos que foram os requisitos constantes no n.º 2 do primeiro destes diplomas é concedido um subsídio, não reembolsável, para instalação por conta própria como vendedor ambulante de peixe fresco, hortaliça, fruta ou outros viveres, no valor de Esc. 1.63.750\$00 (cento sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos), a MANUEL DE SOUSA PIRES, deficiente motor, natural da freguesia de Água de Pau, Concelho de Lagoa e residente na Rua da Carreira, n.º 38 da referida freguesia e Concelho, destinado à aquisição de um tricarro com um jogo de ferramentas do mesmo, de uma roda de socorro, de uma chapa luminosa de sinalização, de uma bomba pneumática e de uma capota de lona com ferragens.

Secretaria Regional do Trabalho, 13 de Agosto de 1985. - O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.